

Leta-se ou Indicação  
No expediente da Sessão de Hoje  
Em, 26/02/2025  
~~Presidente~~



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
Sessão de Hoje  
Em, 26/02/2025  
~~1 SECRETÁRIO~~

## INDICAÇÃO N°02/2025 - GVM/CMO

Sugere ao Poder Executivo que analise a possibilidade de revogação da cobrança do laudêmio no Município de Oriximiná.

A **Vereadora Marta Godinho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oriximiná, **José William Siqueira da Fonseca**:

Considerando a necessidade de modernização da legislação municipal e a importância de incentivar o desenvolvimento econômico local, **sugiro que o Poder Executivo analise a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei para a revogação da cobrança do laudêmio** sobre a transferência gratuita ou onerosa de imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

### JUSTIFICATIVA

A **Lei Federal nº 14.011/2020** extinguiu a cobrança do laudêmio para terrenos da União, servindo como referência para que os municípios modernizem suas legislações e reduzam burocracias desnecessárias.

A revogação do laudêmio em Oriximiná contribuirá para:

- Incentivar o mercado imobiliário**, facilitando compra e venda de imóveis;
- Estimular investimentos e crescimento econômico**, tornando a cidade mais atrativa para negócios;
- Reducir a burocracia e incentivar a regularização fundiária**, beneficiando moradores e empresários locais;
- Garantir mais justiça tributária**, eliminando uma cobrança que já foi extinta em nível federal.

Câmara Municipal de Oriximiná, 19 de Fevereiro de 2025.

Marta Godinho

Vereadora de Oriximiná - Republicano

Tonhinho Picanço  
Vereador de Oriximiná - Solidariedade

Rosivaldo Junior  
Vereador de Oriximiná - União Brasil